

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL**

PORTARIA N. 03/2010-SUBPLAN – Modifica a portaria n. 02/2010-SUBPLAN para prorrogar prazos para apresentação de planos setoriais e regionais.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL no uso de suas atribuições legais e especialmente o artigo 39 da Resolução PGJ 997/2010,

RESOLVE

Art. 1º - Os planos setoriais de ação, referentes ao exercício de 2011, dos Centros de Apoio Operacional, dos órgãos e unidades administrativas descritos no artigo 1º da portaria n. 02/2010- SUBPLAN, poderão ser apresentados até o dia 18 de agosto de 2010.

Art. 2º. Os planos regionais de ação, referentes ao exercício de 2011, deverão ser apresentados à SUBPLAN, pelos Coordenadores de Planejamento Regional, até o dia 30/09/2010.

Art. 3º. Permanecem em vigor as demais disposições da portaria n. 02/2010-SUBPLAN, estando os formulários disponíveis no sítio da SUBPLAN na INTERNET.

Curitiba, 05 de agosto de 2010.

BRUNO SÉRGIO GALATTI
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos de Planejamento Institucional